



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 075/2020.
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **CARLA RAGNINI**, detentora do cargo de Engenheira Civil, pelo casamento civil realizado no dia 14.03.2020, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 099580 01 55 2020 2 00013 139 0004047 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sananduva, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE MARÇO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE MARÇO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”